



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS

Lei Municipal nº, 187 de 20 de fevereiro de 2017.

Resolução nº 07 /2020/CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão 2020 e Relatório da situação de Pandemia Covid-19.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS/Pedra Lavrada, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal nº, 187 de 20 de fevereiro de 2017 e em Conformidade as deliberações plenárias, em reunião extraordinária no dia 21 de dezembro de 2020.

Resolve;

Art. 1º- Fica aprovado Relatório Anual de Gestão 2020 e o Relatório das ações e atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social durante a situação de pandemia da COVID-19.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedra Lavrada; 21 de dezembro de 2020

MARIA DAS DORES MACENA COSTA

Presidente do CMAS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	5FE0B72A7521A
Título	resolução nº 07 de 21 de dezembro de 2020
Tipo da matéria	ATOS ADMINISTRATIVOS
Setor	ASSISTENCIA SOCIAL
Data/hora publicação	21/12/2020 11:56
Data/hora autorização	21/12/2020 11:56
Data de circulação	22/12/2020
Diário Oficial	Edição nº 01082, data 22/12/2020, tipo ORDINÁRIA
Publicada por	TANIA ROSANGELA PORTO SANTOS
Autorizada por	FRANK RANIERY DE OLIVEIRA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 22/12/2020 — Edição 01082. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5FE0B72A7521A&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 05:19



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **5FE0B72A7521A**, intitulada **resolução n° 07 de 21 de dezembro de 2020**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 21/12/2020 11:56 | **Autorização:** 21/12/2020 11:56 | **Circulação:** 22/12/2020 | **Diário Oficial:** Edição n° 01082, 22/12/2020 (ORDINÁRIA)

Setor: ASSISTENCIA SOCIAL

Publicada por **TANIA ROSANGELA PORTO SANTOS**, autorizada por **FRANK RANIERY DE OLIVEIRA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

resolução n° 07 de 21 de dezembro de 2020

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5FE0B72A7521A&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 05:19